

Projetos de hidrogênio de baixo carbono somam mais de R\$ 188 bilhões

A aprovação do marco legal do hidrogênio de baixo carbono (Lei 14.948) estabeleceu um momento histórico para a indústria brasileira. Assim como a Lei do Petróleo foi fundamental para a exploração de hidrocarbonetos no Brasil em 1998, essa lei marca o início do desenvolvimento da cadeia do hidrogênio e reforça o comprometimento do país com a descarbonização da economia.

Já existem investimentos anunciados para mais de 20 projetos de

hidrogênio a partir de fontes renováveis no Brasil que somam R\$ 188,7 bilhões. O baixo custo e alta elasticidade de oferta da geração elétrica renovável colocam o país em condição de vantagem competitiva. Por essa razão, existe a expectativa que o Brasil produza hidrogênio com um dos menores custos do mundo em 2030.

Os dados constam do estudo Hidrogênio Sustentável: Perspectivas para o Desenvolvimento e Potencial para a Indústria Brasileira,

elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

"A CNI tem um papel catalisador no engajamento do setor industrial nesse processo. Por meio do Comitê da Indústria para o Hidrogênio Sustentável, atuamos em parceria com empresas e stakeholders para difundir conhecimento, monitorar e debater as políticas públicas. Uma das principais iniciativas foi a criação da Plataforma da Indústria para o Hidrogênio Sustentável", detalha o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O hidrogênio produzido a partir de fontes renováveis ou de fontes fósseis associadas à captura e estocagem do dióxido de carbono (CO2) tem sido visto como uma estratégia para a descarbonização dos segmentos "hard to abate". É o caso dos setores industriais que precisam de calor em alta temperatura, indústrias como aço, vidro, química, alumínio e a de fertilizantes.

Diversos portos brasileiros es-

tão desenvolvendo projetos para se posicionar como hubs de hidrogênio de baixo carbono – centros geográficos que envolvem uma cadeia de atividades de produção, transporte, entrega e uso final dessa fonte de energia. Entre os investimentos identificados, o Porto de Pecém (CE) se destaca como destino que deve receber mais aportes financeiros – cerca de R\$ 110,6 bilhões.

O hub do Ceará foi lançado em fevereiro de 2021 pelo governo do estado, em parceria com Federação das Indústrias do Ceará (FIEC), Universidade Federal do Ceará (UFCE) e Complexo do Pecém (CIPP S/A). De lá para cá, foram assinados 34 memorandos de entendimento que evoluíram para quatro pré-contratos com empresas nacionais e internacionais.

De acordo com o levantamento da CNI, destacam-se também os portos de Parnaíba (PI) com R\$ 20,4 bilhões; Suape (PE) com R\$ 19,6 bilhões; e Açu (RJ) com R\$ 16,5 bilhões.

| BRASÍLIA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - UASG 153029

Nº Processo: 23064031409202412. Objeto: Aquisição jalecos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker - Toledo/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide edital e anexos.

ANGELA DANIELLE KUHN KUNTZ
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público.
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2024, firmado em 09/04/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ DA CONTRATADA: 78.680.337/0001-84
RESPONSÁVEL: Alexandre Almeida Weber
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo referente ao excedente de inscrições.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/08/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66cdfda572096> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 – (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 36/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 42/2024, datada 15 de Agosto deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 42/2024, de 15 de agosto de 2024, de responsabilidade da empresa: E.S. Domingues Sobrinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.333.307/0001-70, situada Rua Pioneiro, 2204, Jardim Dallas e a empresa Danny Livraria e Bazar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.840.809/0001-56, situada a Av. Independência, 1133, centro, Livraria e Papelaria Palotina Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.485.591/0001-36, situada Rua 21 de abril, 1041, centro ambas na cidade de Palotina – PR, CEP: 85.950-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor de

Livraria e Papelaria Palotina Ltda R\$ 227,40 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
E.S. Domingues Sobrinho Ltda R\$ 3.971,90 (Três mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)
Danny Livraria e Bazar Ltda R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

Palotina, 27 de agosto de 2024

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº16/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CADORE NEGOCIOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de 01 veiculas van, 0 km, ano e modelo 2023/2023, ou superior, adaptada para transporte de portadores de necessidades especiais motoras (cadeirante) com no mínimo 10 lugares, conforme Proposta Federal nº 09502448000123002/2023.

Valor:
R\$ 312.700,00 (Trezentos e Doze Mil e Setecentos Reais).

Prazo de Execução: 26/08/2025

Prazo de Vigência: 26/08/2025.

Data da Assinatura: 27/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes – Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 26/08/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - PREGÃO Nº 015/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Material de consumo odontológico destinados ao atendimento do programa de saúde bucal do Centro de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: DL DENTAL LTDA (07827565000196) com os lotes: 126, 127, 128, 129 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (49222415000107) com os lotes: 1, 60, 155, 173, 175 no valor total de R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (85477586000132) com os lotes: 70 no valor total de R\$ 851,50 (oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA (53365489000161) com os lotes: 99, 107 no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (28857335000140) com os lotes: 2, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 65, 71, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 91, 92, 94, 95, 96, 101, 103, 111, 112, 115, 117, 148, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 166, 168, 172, 177 no valor total de R\$ 17.737,88 (dezesete mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); JULIANO DE COSTA LTDA (72150550000106) com os lotes: 4, 5, 11, 68, 73, 74, 76, 84, 85, 102, 114, 116, 163, 170 no valor total de R\$ 6.365,22 (seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52415955000103) com os lotes: 98 no valor total de R\$ 606,65 (seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 97 no valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); DENTAL PREMIUM LTDA (35215257000145) com os lotes: 6, 7, 12, 15, 16, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 46, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 69, 80, 90, 100, 105, 119, 120, 121, 131, 158, 159, 164, 165, 167, 169, 171, 176 no valor total de R\$ 9.373,75 (nove mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (10633441000184) com os lotes: 48, 59, 61, 62, 64, 72, 83, 87, 89, 93, 104, 118, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 160 no valor total de R\$ 6.665,27 (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43144036000151) com os lotes: 50, 51, 108, 109, 110, 113 no valor total de R\$ 10.282,60 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Com valor total de R\$ 60.335,87 (sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e desconto médio de 47,30%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 31/2024
OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso "Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência à Luz da Lei 14.133/21."
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Unyflex Unyverso Público Treinamento Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 50.451.387/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Ricardo Avila e Silva
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$19.500,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de agosto de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Unyflex Unyverso Público Treinamento Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Jean Tjuli de Aguiar Oechsler, Fiscal de Contrato - SMAD.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2024
OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.529.715/0001-79
REPRESENTANTE: ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO
VALOR: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de agosto de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Argentina De Carvalho Salomao.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de saúde com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2023, firmado em 11/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.314.434/0001-08
RESPONSÁVEL: Gema Fontana
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 114.241,67 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 1 e 2 do lote, representando 25% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/08/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66ce1ca16d3b9> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 39/2024
DATA: 27 de agosto de 2024
SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Sancionador e define Comissão para apurar conduta adotada pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI na execução do Contrato nº 040/2024, Licitação Eletrônica 07/2024.
O Diretor Financeiro da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo sancionador para apurar conduta da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI na execução do Contrato 040/2024, Licitação Eletrônica 07/2024 e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis.
Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão, os seguintes membros:
I. Leonardo David Oliveira Gomes;
II. Paulo Pazuch;
III. Adriana Franzen Leite Ferreira.
Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão processante a empregada pública Sra. Adriana Franzen Leite Ferreira;
Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Sancionador terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANO THEVES GALVÃO
Diretor Financeiro – EMDUR



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº49/2023

Aquisição de Insumos para adubação para a Horta Comunitária, Canteiros Municipais, Estádio Municipal conforme solicitação das Secretarias Municipais.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 3.770,00 (Tres mil setecentos e setenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 20/12/2024.

Prazo de Vigência: 20/12/2024.

Data da Assinatura: 27/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 119/2024/03
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

TERMO ADITIVO: 120/2024/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 121/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: MIORANDO EVENTOS LTDA

TERMO ADITIVO: 122/2024/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 122/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: ALICI CARLOS TURRI

TERMO ADITIVO: 123/2024/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 124/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: PAULA NATIELI SOESENEN DE OLIVEIRA *** 284.899.***

TERMO ADITIVO: 123/2024/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 125/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: JOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 124/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 125/2024/06
Nº DO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO – CONTRATO Nº 164/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023
CONTRATADO: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 129/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2024
CONTRATADO: 13.578.407/0001-42 - MOTIVA TREINAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.870,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2024 A 31/12/2024
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26/08/2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024. (Localizar por 90.060/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Contratação de serviço de limpeza pesada para a obra do Teatro Municipal Hedio Strey, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.
Valor Máximo: R\$122.936,50
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 13 de setembro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 13 de setembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 10/2024. Tipo: Maior desconto. **Regime de Compra:** Empreitada por preço unitário. **Objeto:** Serviços de reconstrução de pavimento de passéis públicos – Calçadas. Inclui mão de obra, materiais e equipamentos. Complemento e Acabamento de atividades operacionais de campo, devendo intervenções nas redes Subterrâneas realizadas pelo SAAE **Valor Máximo do Certame:** R\$ 591.140,30 (quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais e trinta centavos). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.saaemcr.com.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por e-mail: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente Publique-se! Marechal Când

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA:** 11/09/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 303.807,80, (trezentos e três mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO nº 348/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 06/2024, constante no Edital nº 06.06/2024, publicado em 27 de agosto de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3123 Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste.

PORTARIA nº 1234/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDE PENSÃO, a partir do dia 15 de agosto de 2024, a senhora **NEUSA INES KOERICH**, inscrita no CPF sob nº XXX.336.659 e portadora da Carteira de Identidade nº 12.721.XXX-X, filha, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos da pensão da senhora FRIDA BRAND KOERICH, falecida em 19 de junho de 2024, com proventos integrais no valor de R\$ 1.642,89 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o Art. 5º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento do Sistema de Previdência Municipal, aprovado pelo Decreto Municipal nº 033/97.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marchalcandidorondon.atende.net/cidadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024
OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos – PROEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN
CNPJ: 41.943.103/0001-72
REPRESENTANTE: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN
VALOR: R\$ 8.940,56 (oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



ATO-ME 008/2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E POSSE DE VEREADOR SUPLENTE.
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Fica concedida licença ao Vereador Jean Marcos Caramore Steltzer, a partir do dia 01 à 30 de setembro de 2024.
Art. 2º. Para o preenchimento da cadeira vaga, fica convocado e supleante de Vereador Selo Francener, a partir do dia 02 de Setembro de 2024, na 26ª Sessão Ordinária.
Art. 3º. Nos termos do Art. 264, § 4º do Regimento Interno, fica o suplente de Vereador Selo Francener investido como “Presidente” na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e “Reitor” na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao Vereador Jean Steltzer.
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, 27 de Agosto de 2024.
PEDRINHO TONELLI **JEAN STELTZER**
Presidente 1º Secretário



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis@oficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados, que Alexandre Stockmanns Saldanha da Costa, filho de Ari Saldanha da Costa Neto e Jussara Isabel Stockmanns, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não convivente em união estável, autônomo, residente e domiciliado à Rua Santo Campagnolo, nº 2178, Apartamento nº 23, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 13.779.776-3-PR, CPF 095.593.629-25, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil; Decreto-Lei nº 3.200, de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei nº 6.742 de 17/12/1979 e Lei nº 6.015/73, artigo 261 e seguintes, resolve como resolvido tem INSTITUTEUR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo “Apartamento nº 23 (vinte e três), localizado no Terceiro Pavimento do Condomínio Residencial Mameai, situado de frente para a Rua Santo Campagnolo, nº 2.178, edificado sobre o Lote Urbano nº 21, com a área de 700,00m², da Quadra Z-2, da Subdivisão da Chácara nº 76, localizada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo 58,015m²”, objeto da Matrícula nº 56.271, desta Serventia Imobiliária, a fim de ficar esse imóvel destinado a seu domicílio e residência permanente, enquanto viver, e ainda, isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Serviu de título ao presente edital a Escritura Pública de Instituição de “Bem de Família”, lavrada em 30/07/2024, às folhas nºs 099/102 do Livro nº 749-N e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 14/08/2024, às folhas nºs 160/161 do Livro nº 750-N, ambas pela Sra. Deize Motocinski, escrevente do 3º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, de titularidade do 3º Notário, Sr. Francisco Smarzewski. Se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de trinta (30) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Toledo-PR, 26 de Agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto
Documento Assinado Digitalmente:
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
CPF: 01827514906 - 26/08/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 56/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento e hospedagem para idosa em situação de vulnerabilidade social. Este objeto será executado pela empresa **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00, estabelecida na Avenida Vitória, nº 4765, Bairro Zona V, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de **R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 27 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito; Josiane Daniela Laborde Rauber – Secretária Municipal de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA - ATEC
Rua Mané Garincha, nº 304, Bairro Vila Industrial, CEP: 85904-330 Toledo – PR
CNPJ nº. 31.823.789/0001-04

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA – ATEC

Eu, **SILVANA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de **Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura – ATEC**, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia será realizada no dia **06 de setembro de 2024**, às 19 horas Rua Independência nº 2438-1, Jardim La Salle, cep: 85.901-300. Na Assembleia, serão discutidas e deliberadas as seguintes pautas: **1. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028; 2. Alteração do Estatuto da Associação; 3. Outros assuntos de interesse da Associação.** O prazo para a inscrição de chapas será até o início da reunião do dia 06 de setembro. As chapas devem ser apresentadas com a nominata de candidatos, incluindo o nome completo e CPF de cada candidato, e devidamente assinada por todos os candidatos. Contamos com a presença e participação de todos os associados.

Atenciosamente,
Toledo, 27de agosto de 2024.

SILVANA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura – ATEC



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com
CNPJ 77.840.874/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Aprova as contas do Município de Palotina, referentes ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Palotina, referentes ao exercício financeiro de 2022, em consonância com a peça opinativa “PELA REGULARIDADE” do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º A Justiça Eleitoral e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverão ser informados sobre o conteúdo do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Palotina, 27 de agosto de 2024

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 100/2024
DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar pacientes para atendimento em Foz do Iguaçu-PR, com saída e retorno dia 23 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: GOL
- PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 101/2024
DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para transportar os pacientes, para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 24 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: SEB-0E47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 24 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 102/2024
DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para levar pacientes em Foz do Iguaçu - PR, saída e retorno no dia 25 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: GOL
- PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 25 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 099/2024
DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para levar pacientes em Guarapuava - PR, saída e retorno no dia 23 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: AMBULANÇIA
- PLACA: RHA 9101

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Missal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSAL.
O Pregoeiro do Município de Missal, nomeado pela PORTARIA Nº 393 de 04 de Junho de 2024, torna público que em face da rescisão unilateral com a empresa primeira colocada do Lote 003 e ainda de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo a empresa **JANAINA SARITO VOLPI**, classificada em 2º lugar no certame, para manifestação de interesse na execução do objeto do Pregão, referente ao **Item 33 do Termo de Referência** que se refere a: 250 pares de SAPATO DE SEGURANÇA EM EVA, COM PALMILHA HIGIÊNICA AIR COMFORT, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA FULL GRIP, NA COR BRANCA E PRETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NR 32 - TÊNIS PROFISSIONAL BB 80 ANTIDERRAPANTE - CA 37212, no prazo de 01 (um) dia útil. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor. Caso não aceite o processo será convocado os demais licitantes classificados.
Missal, 26 de Agosto de 2024.

Adair Both - Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: GT SOLAR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATOS/MISSAL/ARQUIVOS/DO_PROCESSO_NO_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/missal/arquivos/do_processo_no_site)
E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Comunicamos a todos os interessados, que o **EDITAL** será **RETIFICADO**, e por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã até as 08h 00min do dia 24 de Setembro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 24 de Setembro de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.gov.br/>.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou **diretamente na plataforma BLL**.
Missal/PR, 27 de Agosto de 2024.

Adair Both – Agente de Contratação
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.
Comunicamos a todos os interessados, que o **EDITAL** será **RETIFICADO**, e por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã até as 08h 00min do dia 24 de Setembro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 24 de Setembro de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.gov.br/>.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou **diretamente na plataforma BLL**.
Missal/PR, 27 de Agosto de 2024.

Adair Both – Agente de Contratação
PORTARIA Nº 393 de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA LDA	54.813.670/0001-56	482	R\$ 53.192,00
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 03680 E 00511 – TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 26 DE AGOSTO DE 2024			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA-ME	21.970.214/0001-60	481	R\$ 70.890,00
DURAÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02340 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02410 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02470 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 26 DE AGOSTO DE 2024			

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
SYSGEO TECNOLOGIA LTDA	15.483.611/0001-05	483	R\$ 83.400,00
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTAÇÕES GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02780 E 00303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) 02800 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 26 DE AGOSTO DE 2024			

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
INEXIBILIDADE DE Nº051/2024			
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTAÇÕES MERCOSUL SERVIÇOS OBRAS LTDA, CNPJ Nº 20.866.677/0001-14 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA, ROLÔ COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILÔMETRO RODADO DE CAMINHÃO QUINCHO E CABRETA PRANCHA OBJETIVO INCLUSÃO DO LOTE 009 (SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA, SOBRE PNEUS, COM PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 13.000 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVENDO ESTAR INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, SENDO PAGO SOMENTE A HORA TRABALHADA) TOTALIZANDO UM ACRESCIMTO DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA. ENCAMINHADA PELO PROTOCOLO Nº4945/2024 EM ANEXO. 26 DE AGOSTO DE 2024			

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº659/2023			
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL DANIEL F P DRESCH - ME, CNPJ Nº 43.886.002/0001-32 REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO PARA BOCAS DE LOBO. OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PASSANDO DO SR. ENIO KRUMMENAUER, PORTADOR DO CPF Nº 000.000.000-53 PARA			

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.800 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

PROGRAMA:	0009 - Gestão Municipal de Saúde Pública				
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024
043	A	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	Leitos de UTI	Leitos	10 2.813.925,69

PROGRAMA:	0009 - Gestão Municipal de Saúde Pública				
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024
049	A	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE	Atendimentos das Bases	Atendimentos	2.000 3.817.627,06

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa TIAGO LUCIETTO KRIELOW - Protocolo 6.316/2024 - dia 26/08/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.1A - CLÍNICA MÉDICA (UTI) - PRESENCIAL; Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa possui um credenciamento com o município e o mesmo está sendo encerrado. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.802 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.583,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), destinados à suplementação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

CÓDIGO	PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
0200	02010	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	4.354,64
02010.1030200092.033	3.1.71.70.00.00	Raio pela Participação em Consórcio Público.....	RS 4.354,64
Fonte:	1.605.0000.000 (1067) - Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem		
02010.1030200092.083	3.1.71.70.00.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE	47.229,31
Fonte:	1.605.0000.000 (1064) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Prof. Enfermagem		
TOTAL.....			RS 51.583,95

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.605.0000.000 (1064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Prof. Enfermagem	RS 47.229,31
1.605.0000.000 (1067)	Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem	RS 4.354,64
TOTAL.....		RS 51.583,95

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.225 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
0200	02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	185.000,00
02005.2678200152.016	3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	RS 185.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
02011	02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
02011.0824400102.018	3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 15.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....			RS 215.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	RS 200.000,00
TOTAL.....		RS 200.000,00

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

CÓDIGO	PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
0200	02011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
02011.0824400102.018	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS 15.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL GERAL.....			RS 215.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.801 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Ficam acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

ÓRGÃO:	0200 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE:	02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0009 - GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
043	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	Leitos de UTI	Leitos	10

FUNÇÃO: 10 - Saúde **SUBFUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta: Gestão compartilhada do Hospital Municipal junto ao Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU; - Prestação de serviços públicos na área de saúde sob regime de gestão associada; - Oferecer infraestrutura necessária para prestação dos serviços pelo Hospital Municipal como fornecimento de materiais de consumo, material médico, hospitalar, laboratorial, medicamentos e demais despesas para a manutenção das suas atividades; - Custeio das atividades quanto à contratualização conforme Resolução 864/2020 - SESA quanto à ativação dos leitos de UTI e retaguarda clínica para atendimento de usuários SUS com infecção do novo Coronavírus - COVID; - Contratação de serviços especializados necessários; - Atuação como Hospital de referência COVID no estado do Paraná submetendo-se a regulação da Central Estadual de Regulação de Leitos; - Atuação como Hospital de Referência Regional com Leitos de UTI Geral Tipo II - Adultos, regulados pelo Complexo Regulador Macroeste; - Contratação de profissionais qualificados, equipes e serviços necessários para a manutenção das atividades inerentes a atividade.

Produto Esperado: Garantir o custeio para as ações e atividades dos Leitos de UTI e manutenção das ações e atividades do Hospital Municipal aos municípios em gestão compartilhada com o CONSAMU.

TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 1.200.000,00	Vinculado 1.613.925,69	TOTAL 2.813.925,69
---------------	------------------------	------------------------	--------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
049	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE	Atendimentos das Bases	Atendimentos	2.000

FUNÇÃO: 10 - Saúde **SUBFUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta: - Manter base local do SAMU 192 Oeste com ambulância de suporte básico e sua respectiva equipe; - Realizar atendimento pré-hospitalar móvel a situações de urgência e emergência, conforme regulação regional; - Realizar transferências interhospitalares conforme regulação regional; - Manter infraestrutura, equipamentos, materiais e insumos necessários às atividades do SAMU 192 Regional Oeste, inclusive a Central de Regulação Regional; - Fornecer insumos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao funcionamento da Rede de Urgência e Emergência; - Apoiar a capacitação dos servidores; - Garantir atendimento resolutivo e humanizado de acordo com o grau de risco de cada situação, garantindo o atendimento qualificado dentro dos serviços de urgência hierarquizados e credenciados ao SUS.

Produto Esperado: Garantir atendimento pré-hospitalar resolutivo e qualificado nas situações de urgência e emergência a todos os municípios, com base local composta de ambulância de suporte básico e avançado e suas respectivas equipes.

TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 1.521.000,00	Vinculado 2.296.627,06	TOTAL 3.817.627,06
---------------	------------------------	------------------------	--------------------

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, prefeito municipal de Palotina - PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações) procede, em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024, considerando a existência de impropriedades no processo, conforme memorando nº 3.431/2024. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. PUBLIQUE-SE, Palotina, 27 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 576/2024 A 590/2024 DO PREGÃO Nº 072/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS: ABREU, MARTINS & CIA LTDA CNPJ: 03.744.301/0001-18 Valor - R\$82.955,58; BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 41.855.652/0001-95 Valor - R\$3.392,59; CATIANO AZEREDO OTT CNPJ: 42.554.366/0001-52 Valor - R\$2.962,97; DGT CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 40.117.408/0001-62 Valor - R\$390.911,30; ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48.914.445/0001-03 Valor - R\$1.537,37; ELETRO LUIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 76.072.776/0001-89 Valor - R\$199.950,47; ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 49.848.607/0001-15 Valor - R\$207.033,87; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18 Valor - R\$1.180,80; EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.256.511/0001-56 Valor - R\$5.303,23; GRACIANO & MORAES CNPJ: 34.131.264/0001-04 Valor - R\$30.664,30; MACROMERCE LTDA CNPJ: 47.977.771/0001-05 Valor - R\$315.570,00; MORCK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 13.460.002/0001-05 Valor - R\$5.095,20; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.247.494/0001-13 Valor - R\$1.254,00; REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 97.456.636/0001-84 Valor - R\$155.402,95; LED ELERICA LTDA CNPJ: 53.760.213/0001-88 Valor - R\$375,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa ANA COMIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Protocolo 5.983/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.0 - CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO) - 24 HORAS (PRESENCIAL); Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa possui um credenciamento com o município e o mesmo está sendo encerrado. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.226 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.802, de 27 de agosto de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.583,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), destinados à suplementação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

CÓDIGO	PODER EXECUTIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
0200	02010	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	4.354,64
02010.1030200092.033	3.1.71.70.00.00	Raio pela Participação em Consórcio Público.....	RS 4.354,64
Fonte:	1.605.0000.000 (1067) - Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem		
02010.1030200092.083	3.1.71.70.00.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE	47.229,31
Fonte:	1.605.0000.000 (1064) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Prof. Enfermagem		
TOTAL.....			RS 51.583,95

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.605.0000.000 (1064)	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Prof. Enfermagem	RS 47.229,31
1.605.0000.000 (1067)	Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Profissionais da Enfermagem	RS 4.354,64
TOTAL.....		RS 51.583,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de agosto de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 503, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a revogação, a pedido, de jornada em regime suplementar de servidora ocupante de Cargo de Provedor do Efeito.

PORTARIA Nº 504, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor do Efeito.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 092/2024/PROCESSO Nº LC Nº 102/2024
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florestas dispostas nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 840,90 (oitocentos e quarenta reais e noventa centavos)
LOTE: 03
LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 02; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico com a banda Munique para os festejos da XXIV Oktoberfest que será realizada de 10 à 12 de outubro de 2024.
Constatante justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa **BANDA MUNIQUE LTDA**, ao valor Global de R\$ 95.623,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais), para a plena consecução do previsto neste certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2024/PROCESSO Nº LC Nº 995/2024
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de eletrodомésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 103.123,46 (cento e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)
LOTES: 01; 02; 04; 43; 47; 49; 130 e 133
EMPRESA VENCEDORA: A. GONCALVES FERREIRA EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 29.881,50 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
LOTES: 03; 26; 33; 40; 46; 53; 55; 56 e 58
EMPRESA VENCEDORA: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 269.546,99 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais noventa e nove centavos)
LOTES: 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 29; 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 42; 44; 45; 46; 51; 52; 54; 73; 74; 75; 79; 82; 84; 85; 87; 89; 99; 122; 127; 129 e 133
EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 14.603,00 (quatorze mil seiscentos e três reais)
LOTES: 76; 88; 102; 105; 115; 118; 120; 122
EMPRESA VENCEDORA: MARADA COMERCIAL EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 13.708,00 (treze mil setecentos e oito reais)
LOTES: 28; 32; 97; 121; 128
EMPRESA VENCEDORA: 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER
VALOR GLOBAL: R\$ 4.323,00 (quatro mil trezentos e vinte e três reais)
LOTES: 05; 07; 13; 17; 39; 41; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 77; 83; 86; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 98; 100; 101; 103; 104; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 116; 117; 119; 122; 124; 126 e 133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 022 DO CONTRATO Nº 2019199/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GENITE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02
OBJETO: SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.
OBJETO ADITADO: ADICIONAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 402/2024 Designar responsáveis pela gestão da Frota Municipal, para fazer o controle do consumo de combustíveis, peças e manutenção dos veículos e máquinas, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E A R T.** 1º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para fazer a gestão da Frota do Poder Executivo, sendo que o representante de cada Secretaria Municipal ficará responsável pela fiscalização e gestão da sua respectiva frota, efetuando controles do consumo de combustíveis, peças e manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal sob sua tutela:

- I) Gestor Geral de Frotas Municipais: Máira Pasqualotto - CPF 072.437.189-30
- II) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental
Gestor Titular: Augusto Moesch - CPF 052.220.219-19
Gestor Suplente: Nivaldo Antonio Domingos - CPF 566.399.969-87
- III) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante do Fundo Municipal de Assistência Social
Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Representante do Fundo Municipal do Idoso
Gestor Titular: Tiago Gomes Pereira CPF: 073.468.539-46
Gestor Suplente: Marina Vojnick CPF: 071.679.889-10
- IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gestor Titular: Adão Habowski - CPF 761.560.449-49
Gestor Suplente: Renan Luiz de Lima Nery - CPF 082.470.019-85
- V) Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Gestor Titular: Silvanir Vicente Rosseto - CPF 566.400.059-72
Gestor Suplente: Alcione Dotto - CPF 031.329.829-7